



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -
www.mpam.mp.br

MEMORANDO CIRCULAR Nº 4.2026.SUBADM.2186196.2026.014876

Manaus (Am.), data da assinatura eletrônica.

Aos Membros e Servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas

O Procurador-Geral de Justiça em substituição legal, no uso de suas atribuições, apresenta seus cordiais cumprimentos e comunica que, excepcionalmente, em virtude da realização de jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, e considerando que o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por meio da Portaria nº 2523, de 25 de junho de 2026, decretou ponto facultativo no âmbito do Poder Judiciário Estadual na mesma data, **RESOLVE ESTABELECEER ponto facultativo, no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira).**

A medida decorre da necessidade de harmonização do funcionamento institucional entre os órgãos integrantes do Sistema de Justiça, em observância aos princípios da integração institucional, da simetria funcional e da racionalidade administrativa, considerando a estreita interdependência entre as atividades desenvolvidas pelo Ministério Público e pelo Poder Judiciário.

Permanecem ressalvados:

- os serviços de plantão;

Os prazos processuais observarão a disciplina legal e regulamentar aplicável, em consonância com o calendário oficial do Poder Judiciário.

Torna-se sem efeito **MEMORANDO CIRCULAR Nº 4.2026.SUBADM.2186196.2026.014876**, anteriormente expedido.

À Secretaria-Geral do Ministério Público - SGMP, para ampla divulgação aos Membros.

À Divisão de Recursos Humanos - DRH, para ciência dos Servidores.

À ASCOM para comunicação geral.

Renovam-se os votos de elevada estima e consideração.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Procurador-Geral de Justiça em Substituição Legal



Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair, Procurador(a) - Geral de Justiça, por substituição legal**, em 25/06/2026, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2186196** e o código CRC **FA33D852**.